RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 006/2013.
Autora: Fabíola Mansur
Ementa: "Altera dispositivos da Resolução n°910/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador".

RELATÓRIO.

- A proposição submetida a estudo está amparada no § 2º do art. 21 da LOM e nos artigos 191, 192, e 193 do Regimento Interno.

Atendendo o dispositivo no inciso III, do art.167 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno- apensamos Cópias dos arts. 50, 61, da Resolução 910/1991 – **Regimento Interno**.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa